
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº08/2024 CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2024

SÚMULA: Aprovar a Retificação
Demonstrativo de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Morretes-PR no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010; reunido ordinariamente no dia 12 de março de 2024;

Tendo em vista o recebimento do ofício 3782/2024 – (Processo nº 71000.040297/2022-16) do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS – Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, acerca da retificação do Demonstrativo de 2022: “Verificou-se inconsistência entre o saldo declarado dos recursos repassados a título de crédito extraordinário no Bloco de Proteção Social Básica (recursos da Portaria MC nº 378/2020).

2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2022

R\$ 47.050,93

2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) – EQUIPE DE REFERÊNCIA

R\$ 0,00

2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços, pagos com recursos federais

R\$ 0,00

2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços), pagos com recursos federais

R\$ 0,00

2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais

R\$ 0,00

2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme o art. 4º da Portaria nº 580/2020

R\$ 0,00

2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da R\$ 47.050,93

Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Retificação Demonstrativo de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 14 de outubro de 2024.

SANDRA DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:4F558643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/10/2024. Edição 3132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>